



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PARANÁ, 393 - CENTRO - FONE: (0**17) 277-1152 - CEP 15240-000
C.G.C.(M.F.) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 / 2.005

Objeto: Projeto de Decreto das contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2000, Processo TC 2296 / 026 / 00.

OSÉ LOURENÇO ALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO-LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - O parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao exercício de 2000, com Processo TC -2296/026/00, emitido em 29 de junho de 2.000, foi acatado pela Câmara Municipal de Nipoã, ficando portanto aprovado o parecer, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Fica, desta forma, REJEITADAS as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2000.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nipoã, em 20 de janeiro de 2.005.



José Lourenço Alves
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria desta Câmara em data supra.